

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, RESOLVE:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e conforme consta do Processo Administrativo Nº 005/2016, o procedimento licitatório na modalidade Carta-Convite Nº 005/2016, Edital Nº 045/2016, do tipo menor valor global por lote, destinado a contratação de empresas especializadas para confecção e fornecimento de pastas, bolsas e mochilas personalizadas para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas **CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELLI EPP**, CNPJ Nº 04.553.782/0001-47 (lotes 01 e 02) e **AKYSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 93.638.617/0001-18 (lote 03), as quais apresentaram as propostas mais vantajosas, nos valores de R\$ R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) para o lote 01 (um); R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais) para o lote 02 (dois); e R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para o lote 03 (três).

Canoas, 16 de agosto de 2016.

Mauro Otávio Guedes da Silva
Diretor Presidente FMSC